

Colégio de Procuradores

*** Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de 2026**

No dia 16 de abril de 2026, às 16:30 horas, realizou-se, na sala de reunião da Procuradoria-Geral, de forma presencial, a 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores, destinada à apreciação da pauta publicada no Diário Oficial de Contas – DOC de 06 de fevereiro de 2026. Presentes o Procurador-Geral, Marcílio Barenco Corrêa de Mello; o Subprocurador-Geral, Daniel de Carvalho Guimarães; a Procuradora Maria Cecília Mendes Borges; o Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria; a Procuradora Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte; a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura e a Procuradora Cristina Andrade Melo. Aberta a sessão, o Colégio de Procuradores deliberou sobre o item 1 do instrumento convocatório, referente ao Assunto Administrativo nº 120/2026 – Formação da lista tríplex de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, na forma do art. 31 da Lei Complementar estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e na Resolução MPC-MG nº 13, de 16 de dezembro de 2015, para escolha do Procurador-Geral no mandato 2026-2028: Realizada a votação, foram apurados os seguintes votos: Procuradora Maria Cecília Borges – 06 (seis) votos; Procuradora Sara Meinberg – 05 (cinco) votos; Procuradora Cristina Melo – 04 (quatro) votos; Procurador Glaydson Massaria – 03 (três) votos; Procuradora Elke Moura – 02 (dois) votos; Subprocurador-Geral Daniel Guimarães – 01 (um) voto. Nos termos do §2º do art. 4º da Resolução MPC nº 13/2015, os candidatos mais votados foram consultados acerca da aceitação de seus nomes para composição da lista. Manifestaram concordância a Procuradora Maria Cecília Mendes Borges e o Procurador Glaydson Massaria. Declinaram da indicação as Procuradoras Sara Meinberg, Cristina Melo e Elke Moura, bem como o Subprocurador-Geral Daniel Guimarães. A Procuradora Cristina Andrade, após agradecer os votos dos colegas, declinou da indicação para compor a lista por não se sentir confortável em disputar a liderança do Ministério Público de Contas ao mesmo tempo que figura como candidata já inscrita em procedimento aberto em novembro de 2024 para a vaga reservada ao órgão ministerial de Conselheiro do TCE-MG. Por sua vez, a Procuradora Elke Moura comunicou optar por não integrar a lista por entender que já ocupou o referido cargo por dois mandatos, além de ter composto a direção do Órgão também como Subprocuradora-Geral, pelo período de mais quatro anos, entendendo salutar a assunção do cargo por colegas que ainda não deram sua contribuição. Na sequência, o Procurador Daniel de Carvalho Guimarães, atual Subprocurador-Geral, também declinou da indicação por considerar que deve haver alternância no poder no MPC-MG e por já ter contribuído na administração por nove anos, dos quais quatro anos como Procurador-Geral e cinco anos como Subprocurador-Geral. A Procuradora Maria Cecília Borges ponderou que a lista encaminhada deveria conter três nomes. Diante disso, a lista dúplice, a ser enviada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mateus Simões de Almeida, será composta pela Procuradora Maria Cecília Borges e pelo Procurador Glaydson Massaria. Na sequência, o Colégio de Procuradores deliberou sobre o item 2 do instrumento convocatório, Assunto Administrativo nº 121/2026 - Eleição do Corregedor do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, para o cumprimento do mandato 2026/2028, na forma estabelecida na Resolução MPC-MG nº 33, de 17 de outubro de 2023: Realizada a votação, foram apurados os seguintes votos: Procuradora Elke Moura – 04 (quatro) votos; Procurador-Geral Marcílio Barenco

Colégio de Procuradores

– 01 (um) voto; Subprocurador-Geral Daniel Guimarães – 1 (um) voto; Procuradora Cristina Melo – 1 (um) voto. Consultada quanto à aceitação do encargo, a Procuradora Elke Moura manifestou concordância, sendo declarada eleita para exercer a função de Corregedora do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, para o mandato 2026-2028, nos termos do art. 2º, § 2º, da Resolução MPC-MG nº 33/2023, de 17 de outubro de 2023. Encerrada a reunião, eu, Vinícius Oliveira de Almeida, TC-2763-1, lavrei a presente ata, que, após lida e assinada, segue assinada digitalmente pelo Presidente do Colégio de Procuradores do MPC-MG.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Presidente do Colégio de Procuradores
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)

Vinícius Oliveira de Almeida
Assessor MPC – TC-2763-1
(documento assinado digitalmente)

* Publicada novamente por incorreção